

Número do Documento de Formalização da Demanda: 26/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
09 - SGLOG - Secretaria-Geral de Logística	03/02/2025 00:00	30100	CHRISTIAN MARCIO MOUTINHO COSTA
Descrição sucinta do objeto			
DIPEA - Aquisição de 04 licenças do software SOLIBRI para implantação do BIM. PRAZO 12 MESES.			

2. Justificativa de Necessidade

PROCESSO 2024-06060382

NÃO FAZ PARTE DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PJERJ.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de 04 licenças do SOLIBRI se justifica pela elevada complexidade e pelas características específicas dos projetos, bem como pela necessidade de conformidade com as normas técnicas vigentes para a elaboração dos projetos executivos de estrutura, incêndio, automação, elétrica, climatização, mecânica, hidrossanitárias e especiais.

O Solibri é amplamente reconhecido pelo mercado como o melhor software para compatibilização de projetos, destacando-se na identificação de conflitos entre as diversas disciplinas de Engenharia e na verificação de ajustes finos nos projetos. Isso contribui significativamente para a mitigação de falhas e erros durante a execução da obra, resultando na redução de aditivos contratuais e possibilitando a elaboração de orçamentos mais fidedignos.

Ademais, o software Solibri será empregado para assegurar a manutenção, a adequação às normas de acessibilidade, sustentabilidade e reforma das 150 edificações pertencentes a esta Corte, que incluem prédios com mais de 40 anos de construção, museus, almoxarifado, fóruns,arceragens e edificações tombadas, além da construção de novos fóruns visando um melhor atendimento jurisdicional à população.

VALOR ESTIMADO

R\$ 83.712,00

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS SE ENGENHARIA DE REQUISITOS DE SOFTWARE		1,00	83.712,00	83.712,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CHRISTIAN MARCIO MOUTINHO COSTA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	ATUALIZAÇÃO DATA	CHRISTIAN MARCIO MOUTINHO COSTA	22/01/2025 17:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.